



Deliberação CBH-PCJ nº 164/2007, de 30/03/2007

Aprova alteração no Estatuto do CBH-PCJ visando à adequação das nomenclaturas dos órgãos do Estado

O Plenário do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (CBH-PCJ), no uso de suas atribuições legais, em sua 7ª Reunião Ordinária Conjunta com o Comitê PCJ FEDERAL:

Considerando que o Estatuto atual foi aprovado pela Deliberação CBH-PCJ/ 001/93, de 18/11/1993, alterado pelas Deliberações CBH-PCJ/ 054/98, de 21/08/1998; CBH-PCJ/092/2000, de 09/05/2000; CBH-PCJ/132/2003, de 20/01/2003 e CBH-PCJ/143/03, de 10/12/2003;

Considerando o disposto no CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO CBH-PCJ, inciso I do artigo 7º do Estatuto do CBH-PCJ que define a composição do segmento Estado, no Plenário do CBH-PCJ;

Considerando o disposto no Parágrafo 1.º do Artigo 7.º do Estatuto do CBH-PCJ que dispõe: "Parágrafo 1.º - Em caso de extinção de qualquer órgão ou das entidades mencionadas nos incisos I e III, deste Artigo, caberá ao respectivo segmento proceder à indicação de outro representante";

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo, remodelando sua estrutura organizacional, por meio do disposto nos Decretos nº 51.460, de 01/01/2007 e nº 51.552, de 09/02/2007, altera a nomenclatura e reestruturação das Secretarias de Estado da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo; da Juventude, Esporte e Lazer; e Energia, Recursos Hídricos e Saneamento.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada nova redação para as alíneas "c", "f" e "h", do inciso I, do Artigo 7º, do Capítulo III - Da Organização e Composição do CBH-PCJ, do Estatuto do CBH-PCJ, conforme segue:

I - **17(dezessete)** representantes do Estado e respectivos suplentes, designados pelos titulares das entidades representadas e que, prioritariamente, exerçam suas funções em unidades regionais localizadas nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, sendo 1 (um) representante de cada órgão ou entidade abaixo, com um voto cada um:

.....

c) *Secretaria de Estado de Desenvolvimento*

.....

f) *Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo*

.....

h) *Secretaria de Estado de Saneamento e Energia*

.....

Artigo 2.º - A nova redação do Estatuto do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, com as alterações aprovadas no Artigo 1º desta deliberação, entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

Artigo 3.º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PCJ.

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo

EDUARDO LOVO
PASCHOALOTTI
Vice-presidente

JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI
Presidente

Publicada no DOE em 03/04/07